



PORTARIA Nº 166 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA	Chefe da Seção de Cultura	04/10/2023 à 03/10/2024	03/10/2024	01/11/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Outubro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

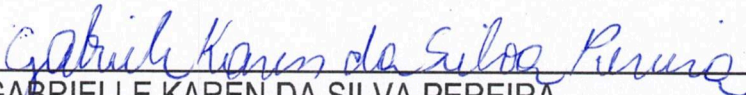
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA, matrícula 000003539, que exerce o cargo de CHEFE DA SEÇÃO CULTURA, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/10/2023 a 03/10/2024, a partir de 03/10/2024 até 01/11/2024


Nestes Termos,
Pede Deferimento em 03/10/2024


GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA
Colaborador (a)

03/10/24

Deferido Não deferido

03/10/24


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 042/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EE-0A13-B657-3A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/10/2024 08:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D3EE-0A13-B657-3A29>